



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 12 de maio de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.626

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 (PMRC)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **9:00 (nove) horas do dia 27 (vinte e sete) de Maio de 2021**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível aquisição vidro fixo incolor de 8mm para ser instalado no eito do pátio do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Venina Batista Ribeiro da Silva, incluindo serviço de instalação e materiais necessários, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2021 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 13 (treze) de Maio de 2021, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 11 de Maio de 2021.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021	01
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 37/2021	02
SECRETARIA MUNICIPAL DOS CONSELHOS	PAG
DECRETO Nº 1127/2021	02

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 12 de maio de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.626

Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 37/2021 (PMRC)

Objeto: A aquisição de peças para o conserto do veículo VW KOMBI 1.4, placa ARR-1D37, pertencente à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

Contratado: FERNANDO COLLIONE ROBERTO 06030183940 - **CNPJ:** 23.672.079/0001-00

Valor: 833,50 (oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

Contratado: L. B. P. NOCHELLI - **CNPJ:** 21.009.025/0001-26

Valor: 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais)

Valor Total Geral: 1.088,50 (um mil e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 11 de Maio de 2021.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DOS CONSELHOS - PMRC

DECRETO Nº 1127/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação dos Conselheiros Eleitos para o Conselho Municipal da Cidade de Ribeirão Claro – PR, para o Triênio 2021/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei nº 293/2006, alterada pelas Leis Municipais nº 304/2006, nº 579/2009, nº 1329/2018 e a nº 1356/2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados a partir do dia 14 de dezembro de 2018, para compor o Conselho Municipal da Cidade de Ribeirão Claro, para o Triênio 2018/2021, as seguintes Entidades e seus representantes:

I – Governamental:

a) - Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: **Dione Marcos de Souza**, inscrito no CPF/MF nº 052.657.509-32 ; portador da cédula de identidade RG nº 8.331.002-2 ; residente e domiciliado à Rua Haroldo Carneiro de Mello, nº 283, neste Município;

Suplente: **Fábio Oliveira de Lucena**, inscrito no CPF/MF nº 505.634.089-87; portador da cédula de identidade RG nº 4.103.092-5; residente e domiciliado na Avenida das Palmeiras, nº 125, neste Município;

b) - Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente:

Titular: **Rômulo Ribeiro Santana**, inscrito no CPF/MF nº 330.912.758-33; portador da cédula de identidade RG nº 14.806.144-0; residente e domiciliado à Chácara São Francisco - Pinhalzinho, neste Município;

Suplente: **Marcos Rogério Nardo**, inscrito no CPF/MF nº 041.461.779-79; portador da cédula de identidade RG nº 8.747.795-9; residente e domiciliado à Chácara São Judas Tadeu – Bomba D'água, neste Município

c) - Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

Titular: **Ricardo David Chammas Cassar Filho**, inscrito no CPF/MF nº 055.209.069-71; portador da cédula de identidade RG nº 9.279.261-7; residente e domiciliado à Rua Deolindo Panichi, nº 737, neste Município;

Suplente: **José Augusto Cirelli Denobe**, RG 7.397.267-1SSP-PR, CPF

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 12 de maio de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.626

Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

022.002.989-00, residente à Rua Antonio Carlos Storti, nº 365, Vila José Alves Pereira, nesta cidade;

d) - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento:

Titular: **Celso Gozzi Néia**, inscrito no CPF/MF nº 365.188.249-72; portador da cédula de identidade RG nº 3.280.370-9; residente e domiciliado à Rua José Bernardo de Faria Néia, nº 301, neste Município;

Suplente: **Douglas Dário Siqueira da Silva**, inscrito no CPF/MF nº 253.890.628-84; portador da cédula de identidade RG nº 26.866.037-2 SSP/PR; residente e domiciliado à Rua Músico Faustino Molini, nº 811 - Jardim Bela Vista, neste Município;

e) - Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ribeirão Claro - PR:

Titular: **Edna Aparecida Sasdelli Varolli**, inscrita no CPF/MF nº 328.921.959-34; portadora da cédula de identidade RG nº 10.987.302- SP; residente e domiciliada à Rua Benjamin Constant, nº 131 - Centro, neste Município;

Suplente: **Osmar Baggio**, inscrito no CPF/MF nº 279.720.119-15; portador da cédula de identidade RG nº 2.120.147-2; residente e domiciliado à Chácara Santa Rosa - Água da Mula, neste Município;

f) - Representantes dos Bancos Oficiais de Ribeirão Claro - PR:

Titular: **Fernando Rodrigo Calvalcante**, inscrito no CPF/MF nº 030.556.539-71; portador da cédula de identidade RG nº 7.794.698-5; residente e domiciliado à Rua Vitorino Bonato, nº 779 - Jardim Bela Vista, neste Município;

Suplente: **Felisardo Zeferino Condonhoto Filho**, inscrito no CPF/MF nº 023.920.009-80; portador da cédula de identidade RG nº 6.993.189-8; residente e domiciliado na Avenida das Palmeiras, nº 109, neste Município;

II – Não Governamental:

a) - Representantes dos Comércio de Ribeirão Claro - PR:

Titular: **Juliana Pires da Silva**, inscrita no CPF/MF nº 006.279.019-64; portadora da cédula de identidade RG nº 7.312.441-7; residente e domiciliada à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 755, neste Município;

Suplente: **Tiago Franciscon Luiz**, RG 42.990.461-7 SSP/PR, CPF 349.184.588-23, residente a Rua Doutor Raul Honório Felipe, nº 838, Jardim Bela Vista, nesta cidade;

Titular: **Matheus Giovani Baggio**, inscrito no CPF/MF nº 024.804.729-90; portador da cédula de identidade RG nº 6.429.633-7; residente e domiciliado à Rua Coronel José Botelho, nº 745, neste Município;

Suplente: **Sheila Maria Néia Silva Zioldo**, inscrita no CPF/MF nº 021.359.589-30; portadora da cédula de identidade RG nº 6.735.958-5; residente e domiciliada na Avenida das Palmeiras, nº 154, neste Município;

b) - Representantes da Pastoral da Criança de Ribeirão Claro - PR:

Titular: **Luciana Rodrigues**, RG 3.800.793-9 SSP/PR, CPF 595.738.059-87, residente a Rua Coronel Emílio Gomes, nº 725, Centro, nesta cidade;

Suplente: **Neuza Cirelli Custódio Miranda**, RG 4.304.452-4 SSP/PR, CPF 019.202.689-52, residente a Rua Joaquim Ribeiro Gomes, nº 868, Centro, nesta cidade;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 12 de maio de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.626

Pág. 4 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

c) - Representantes da Associação Lar da Criança “Jesus Amigo” de Ribeirão Claro - PR:

Titular: **Oswaldo José Ziroldo**, inscrito no CPF/MF nº 529.019.479-72; portador da cédula de identidade RG nº 3.750.074-7; residente e domiciliado à Rua Altamiro Batista de Araújo, nº 152 - Vila Carlos Storti II, neste Município;

Suplente: **Roseli Lourenço de Oliveira**, inscrita no CPF/MF nº 694.830.439-72; portadora da cédula de identidade RG nº 4.709.930-7; residente e domiciliado à Rua José Chammas Cassar, nº 363, neste Município;

d) - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ribeirão Claro - PR:

Titular: **Mariana da Silva Ribeiro**, RG 10.413.575-7 SSP/PR, CPF 066.118.759-48, residente a Rua Isolina Lopes Néia, nº 545, Centro, nesta cidade;

Suplente: **Edimara Jorge Cirelli Denobe**, RG 6.360.709-6 SSP/PR, CPF 871.261.769-53, residente a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 277, Centro, nesta cidade;

e) - Representantes do Asilo São Vicente de Paulo de Ribeirão Claro - PR:

Titular: **Silvio Alamino Filho**, inscrito no CPF/MF nº 012.422.459-87; portador da cédula de identidade RG nº 1.329.570; residente e domiciliado à Rua Major João Leonel de Carvalho, nº 538, neste Município;

Suplente: **Francisco Carlos da Silva**, inscrito no CPF/MF nº 496.745.959-53; portador da cédula de identidade RG nº 3.971.521-0; residente e domiciliado à Rua Dr. Xavier da Silva, nº 206, neste Município;

f) - Representantes dos Sindicatos de Ribeirão Claro - PR:

Titular: **Marcos Minghini Coelho Loureiro**, RG 11.880.740-7 SSP/PR, CPF 095.979.888-95, residente a Chácara Tradição s/nº, Barro Preto, nesta cidade;

Suplente: **Odair do Prado**, RG 3.021.718-7 SSP/PR, CPF 367.053.229-34, residente na Rua Prefeito Nego Storti, nº 257, Distrito da Cachoeira, nesta cidade;

g) - Representantes dos Profissionais da Área de Construção Civil de Ribeirão Claro - PR:

Titular: **Luiz Henrique Ormeneze Junior**, RG 8.196.602-8 SSP/PR, CPF 035.583.299-29, residente a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 320, Centro, nesta cidade;

Suplente: **Jose Carlos Nogueira**, RG 9.460.597-0 SSP/PR, CPF 049.999.269-54, residente na Rua Coronel Emílio Gomes, nº 973, Centro, nesta cidade;

h) - Representantes da Associação dos Corredores de Ribeirão Claro – PR - ASCOR:

Titular: **Rodrigo Jorge da Silva**, RG 29.642.879-6 SSP/PR, CPF 004.184.499-88, residente à Rua Doutor Vicente Machado, nº 601, Centro, nesta cidade;

Suplente: **Fabiano Aparecido Lago**, RG 13.310.777-0 SSP/PR, CPF 097.967.859-51, residente a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 148, Centro, nesta cidade;

Artigo 2º - Para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Ribeirão Claro – PR, consoante redação do inciso 2º, do Artigo 2º da Lei Municipal nº 293/2006, alterada pelas Leis Municipais nº 304/2006, nº 579/2009, nº 1329/2018 e a nº 1356/2018, fica indicada para função de **Presidente do Conselho Municipal da Cidade** o senhor **Rômulo Ribeiro Santana**, Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Meio

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 12 de maio de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.626

Pág. 5 /5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Ambiente de Ribeirão Claro – PR, e, para atuar como **Secretário Executivo**, fica designada o senhor **Marcos Rogério Nardo**, Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente de Ribeirão Claro – PR”.

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos onze (11) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e um (2021).

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de **Ribeirão Claro** dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br